

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

## ESTADO DE SÃO PAULO www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO N° 652/2021

Sessão Ordinária

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, adote ele as providências necessárias junto aos setores competentes da municipalidade, no sentido de ser colocada a placa de "Proibido Jogar Lixo e Entulho no Local" na Rua Caetano Manoel de Souza, localizada no Bairro Ipiranga, mais precisamente no local demonstrado nas fotos anexas.

## **JUSTIFICATIVA**

Frequentemente os moradores do Bairro Ipiranga, mais precisamente os que residem próximos da Rua Caetano Manoel de Souza, encontram lixo e entulhos jogados num terreno existente no local, fato que vem causando inúmeros transtornos, haja vista que têm servido como forma de atração de insetos, répteis e animais peçonhentos, expondo, assim, as famílias lá residentes ao risco iminente de problemas de saúde, causando medo e insegurança aos moradores.

Tal situação também acaba por colocar em risco a saúde dos pedestres que utilizam a citada via pública.

Portanto, visa a presente Indicação preservar a saúde dos moradores da referida via pública, bem como do Bairro Ipiranga, motivo pelo qual se espera vê-la atendida o mais rápido possível.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2021.

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA

Vereador

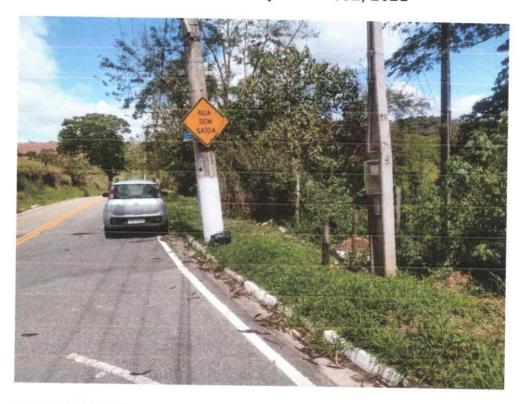


## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO www.cmguararema.sp.gov.br



ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 652/2021





- Rua Caetano Manoel de Souza, localizada no Bairro Ipiranga.